

## ATA DE SESSÃO E JULGAMENTO DE PLANO DE TRABALHO

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte, as 10:00 (dez horas) reuniu-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Catanduvas a Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria 36/2017, para julgamento do Plano de Trabalho apresentado pela ACEUC - ASSOCIAÇÃO CATANDUVENSE DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E CONGENERES, apresentado para fazer jus ao recebimento de valor por parte do Município de Catanduvas, conforme Lei nº 169/2021, com objetivo de credenciar-se para elaboração de Termo de Fomento para incentivo a formação pedagógica e educacional dos estudantes residentes no Município e que freqüentam escolas e faculdades em Cascavel/PR. A presidente abriu a sessão explicando aos membros o que deveria ser analisado, de acordo com a Lei Municipal, argumentando sobre itens que obrigatoriamente deveriam estar contemplados no Plano de Trabalho. A documentação foi conferida por todos os membros da Comissão, tendo os mesmos apurado que estavam inseridos no documento apresentado todos os pontos que são exigidos pelas normas legais, e por consequência, fazendo jus ao recebimento do benefício, de acordo com os termos exigidos e apresentados, restando a Comissão o monitoramento e avaliação da aplicação das verbas e desenvolvimento dos termos que norteiam o Termo a ser firmado entre o Município e a beneficiada. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e assinada a presente Ata pelos membros da Comissão de Seleção.



JULIANA CRISTINA DA SILVA  
PRESIDENTE



CELSO THIESEN  
MEMBRO



DOUGLAS JOSÉ DALL'APRIA  
MEMBRO